Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0692 / 2024 **/ 2024**

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis compartilhadas na praça Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 AGO 2024
Min
Senador

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO _____/ 2024 0692/2024

PROJETO DE LEI _____/ 2024

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis compartilhadas na praça Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis do Sistema Mini-Bicicletar na praça Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Bicicletas Compartilhadas Mini-Bicicletar visa oferecer às crianças do bairro Henrique Jorge uma forma de diversão sustentável e não poluente, além de trazer diversão e um estilo de vida saudável.

O Mini-Bicicletar apresenta para as crianças um mundo compartilhado, onde cidadania e mobilidade andam sempre juntas, de modo a incentivar desde cedo os pequenos a criar bons hábitos e se preocupar com um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, conforme preconiza o art. 225 da CF/88.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD